LEI N.º 2.394/2006

"Concede permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso do campo de futebol integrante da Praça de Esportes "José Gonçalves da Rocha" a Alexandre Lucas Pereira – ME, inscrito no C.N.P.J sob o nº 07.457.687/0001-38, com sede na Avenida Dr. Guido, nº 354.

Art. 2º - A permissão de uso de bem público municipal ora autorizada dar-se-á de forma precária, onerosa e durante os dias 16 a 20 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis (28/12/2006).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos